



N. 11/2017/ACSS/SPMS

DATA: 26-05-2017

CIRCULAR NORMATIVA CONJUNTA

PARA: Administrações Regionais de Saúde (ARS), Unidades Locais de Saúde (ULS) EPE, Hospitais EPE e SPA.

ASSUNTO: Implementação da plataforma Gestão Partilhada de Recursos do Serviço Nacional de Saúde (GPR_SNS) em todas as instituições do SNS

Na sequência da publicação do Despacho n.º 3796-A/2017, de 4 de maio¹, a presente circular vem estabelecer a forma faseada como a implementação da plataforma eletrónica GPR_SNS decorrerá, até 30 de setembro de 2017.

O arranque da operacionalização da plataforma GPR_SNS incidirá sobre o Módulo de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), a partir da qual poderão ser celebrados e geridos contratos estabelecidos entre as instituições do SNS. O acesso aos restantes módulos, que integram a referida plataforma, nomeadamente de Consultas, de Cirurgias e de Equipamentos concretizar-se-á em período posterior e sequencialmente.

Assim, dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do Despacho n.º 3796-A/2017, de 4 de maio, informa-se que a implementação do módulo de MCDT da plataforma GPR_SNS decorrerá até 30 de setembro de 2017, de acordo com o seguinte faseamento:

¹ Publicado em Diário da República n.º 87/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-05-05.



I. Fase Piloto de implementação da plataforma GPR_SNS

- a) As entidades da Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte que integram a fase piloto terão acesso à plataforma a partir de 1 de junho de 2017 e são as seguintes:
- i) Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Porto Ocidental, do ACES Gondomar e do ACES Barcelos/Esposende;
 - ii) Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.;
 - iii) Hospital de Santa Maria Maior, E.P.E.;
 - iv) Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
- b) As entidades da ARS de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) que integram a fase piloto terão acesso à plataforma a partir de 8 de junho de 2017 e são as seguintes.
- i) ACES Almada Seixal, ACES Arco Ribeirinho, ACES Arrábida e ACES Lisboa Norte;
 - ii) Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.;
 - iii) Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.;
 - iv) Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.;
 - v) Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
- c) A 30 de junho de 2017, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), IP, disponibilizará questionários de avaliação da satisfação dos utilizadores das entidades que integram a fase piloto, com o objetivo de identificar eventuais áreas de melhoria de cariz técnico e processual na utilização da plataforma GPR_SNS.



II. Fase de alargamento

A fase de alargamento incidirá sobre todas as restantes entidades do SNS² que podem passar a registar necessidades e/ou disponibilidades no âmbito da realização de MCDT, de acordo com as seguintes datas:

Fases de Alargamento	Entidades Envolvidas	Data da Implementação
1.ª Fase de Alargamento	Restantes entidades da ARS Norte	3 de julho de 2017
2.ª Fase de Alargamento	Restantes entidades da ARS LVT	17 de julho de 2017
3.ª Fase de Alargamento	Entidades da ARS Centro	4 de setembro de 2017
4.ª Fase de Alargamento	Entidades da ARS Alentejo e Algarve	18 de setembro de 2017

III. Procedimentos a cumprir em cada fase do período de implementação

1. Todas as entidades envolvidas em cada uma das fases, incluindo as ARS e os respetivos ACES, receberão formação, de acordo com o calendário e notas informativas, expostos no Anexo I.
2. As sessões de formação serão realizadas pela SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., e acompanhadas pela ACSS.
3. O processo de credenciação será apresentado em cada uma das sessões de formação e estará exposto no Manual do Utilizador da plataforma do GPR_SNS, a ser disponibilizado pela SPMS.

² Exceção entidades de Parceria Público Privada (PPP).



4. Antes do início das fases de alargamento, as respetivas ARS devem efetuar um levantamento de todos os acordos e protocolos existentes que envolvam entidades e unidades de saúde da sua área geográfica de abrangência, transmitindo, à ACSS, informação sobre os resultados do mesmo, até 15 dias antes do início da respetiva fase (através de um documento modelo a ser disponibilizado).
5. Todas as entidades de saúde que não tenham capacidade interna para satisfazer as suas próprias necessidades, atempadamente, terão de consultar a plataforma GPR_SNS, por via da consulta e/ou do registo de necessidades, a partir do início da fase, na qual esteja previsto o acesso à mesma.
6. A plataforma permitirá gerar um comprovativo, no qual constará o cumprimento do número anterior.
7. Todas as entidades de saúde que tenham excedente de capacidade interna devem registar os respetivos excedentes na plataforma GPR_SNS, e/ou consultar, através da mesma, as necessidades existentes à data, a partir do início da fase, na qual esteja previsto o acesso à mesma.
8. A ACSS, como responsável pela monitorização da plataforma GPR_SNS, poderá solicitar às entidades credenciadas informação fundamentada, sobre a ausência de registos e/ou sobre a determinação de certas variáveis de negociação.
9. A 29 de setembro de 2017, a ACSS disponibilizará, a todas as entidades credenciadas, questionários de avaliação da satisfação dos utilizadores, com o fim de identificar eventuais problemas técnicos e de cariz processual, de significativa ocorrência ou importância, bem como sugestões de melhoria. A data limite para entrega dos contributos será divulgada na mesma data.



10. A 30 de setembro de 2017, todas as entidades do SNS³ têm de estar credenciadas, dispor de um conjunto de utilizadores para cada tipo de perfil, no sentido de consultar e registar necessidades antes de recorrer ao mercado privado.

Marta Temido

Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, IP

Artur Trindade Mimoso

Vogal do Conselho de Administração da SPMS, EPE

³ Exceto entidades de Parceria Público Privada (PPP).

Anexo I

A1. Calendário de Formações – Módulo MCDT – GPR_SNS

Fase	Data	Hora	Local	Instituições Públicas
<i>Piloto</i>	31/05/2017	14:00-17:00	SPMS Porto	ARS Norte, I.P. ACES Barcelos/Esposende ACES Gondomar ACES Porto Ocidental Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. Hospital de Santa Maria Maior, E.P.E. Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
	07/06/2017	14:00-17:00	SPMS Lisboa	ARS LVT, I.P. ACES Almada Seixal ACES Arco Ribeirinho ACES Arrábida ACES Lisboa Norte Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
<i>I</i>	29/06/2017	14:00-17:00	SPMS Porto	Restantes entidades hospitalares e ACES da ARS Norte.
<i>II</i>	07/07/2017	14:00-17:00	SPMS Lisboa	Restantes entidades hospitalares e ACES da ARS LVT.
<i>III</i>	01/09/2017	14:00-17:00	SPMS Lisboa	Entidades hospitalares e ACES da ARS Centro, I.P., incluindo esta última instituição.
<i>IV</i>	15/09/2017	14:00-17:00	SPMS Lisboa	Entidades hospitalares e ACES das ARS Alentejo e Algarve, I.P., incluindo estas últimas instituições.



A2. Notas informativas:

- i) As sessões de formação agendadas têm como objetivo a promoção da utilização da plataforma GPR_SNS.
- ii) Atendendo ao limite de lotação das salas de formação da SPMS (50 lugares), as ARS devem gerir o número máximo de formandos, de cada instituição, a frequentar as sessões de formação. A respetiva informação deve ser disponibilizada aos SPMS até dois dias úteis antes de cada sessão de formação.
- iii) A formação orientada à utilização da plataforma e operacionalização prática da mesma será ministrada através da plataforma de *e-Learning* da SPMS (*e-Studo*).
- iv) Atendendo quer à melhoria contínua e quer à necessidade de utilização plena da plataforma GPR_SNS, será monitorizada a necessidade de agendamento de outras ações de formação.
- v) Moradas dos locais previstos para a realização das sessões de formação:
 - SPMS Lisboa: Avenida da República, n.º 61.1050-189 Lisboa.
 - SPMS Porto: Rua do Breiner, n.º 121. 4050-124 Porto.

